

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR -MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 052, de 19 de abril de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo CORONA 1,5 de hidrômetro, marca SAPPEL, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: SAPPEL DO BRASIL Ltda.

Endereço: Rua Araripina, 419 – Santo Amaro – Recife - PE

1.2 Descrição: Hidrômetro para água fria, velocimétrico, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica:

1.3.1 Classe “B”.

1.4 Vazão nominal: 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20

1.6 Comprimentos: 165 mm e 190 mm.

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (uma) escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima: 9. 999 m³.

1.7.2 Menor divisão: 0,000 5 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1,6 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 001 107 / 04

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção plástica do dispositivo de ajuste do hidrômetro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna.

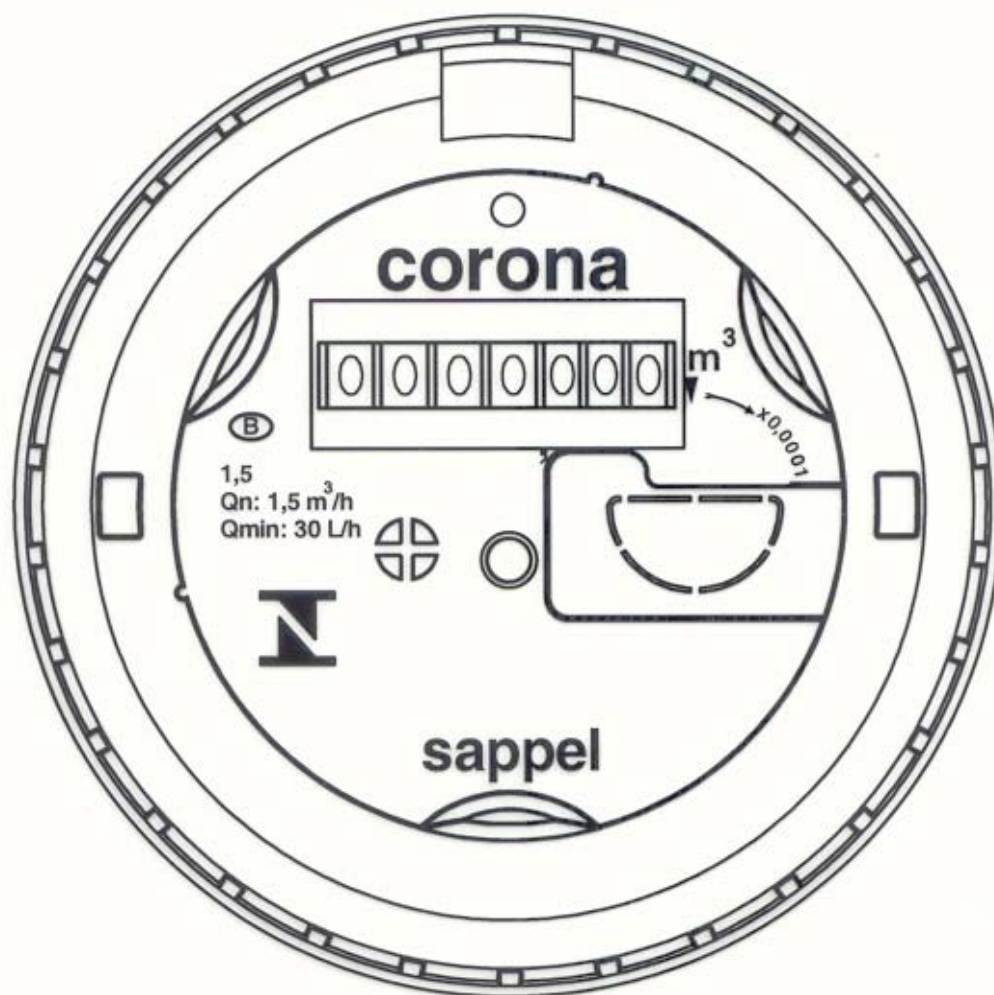
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 052 DE 19 DE abril DE 2004



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL

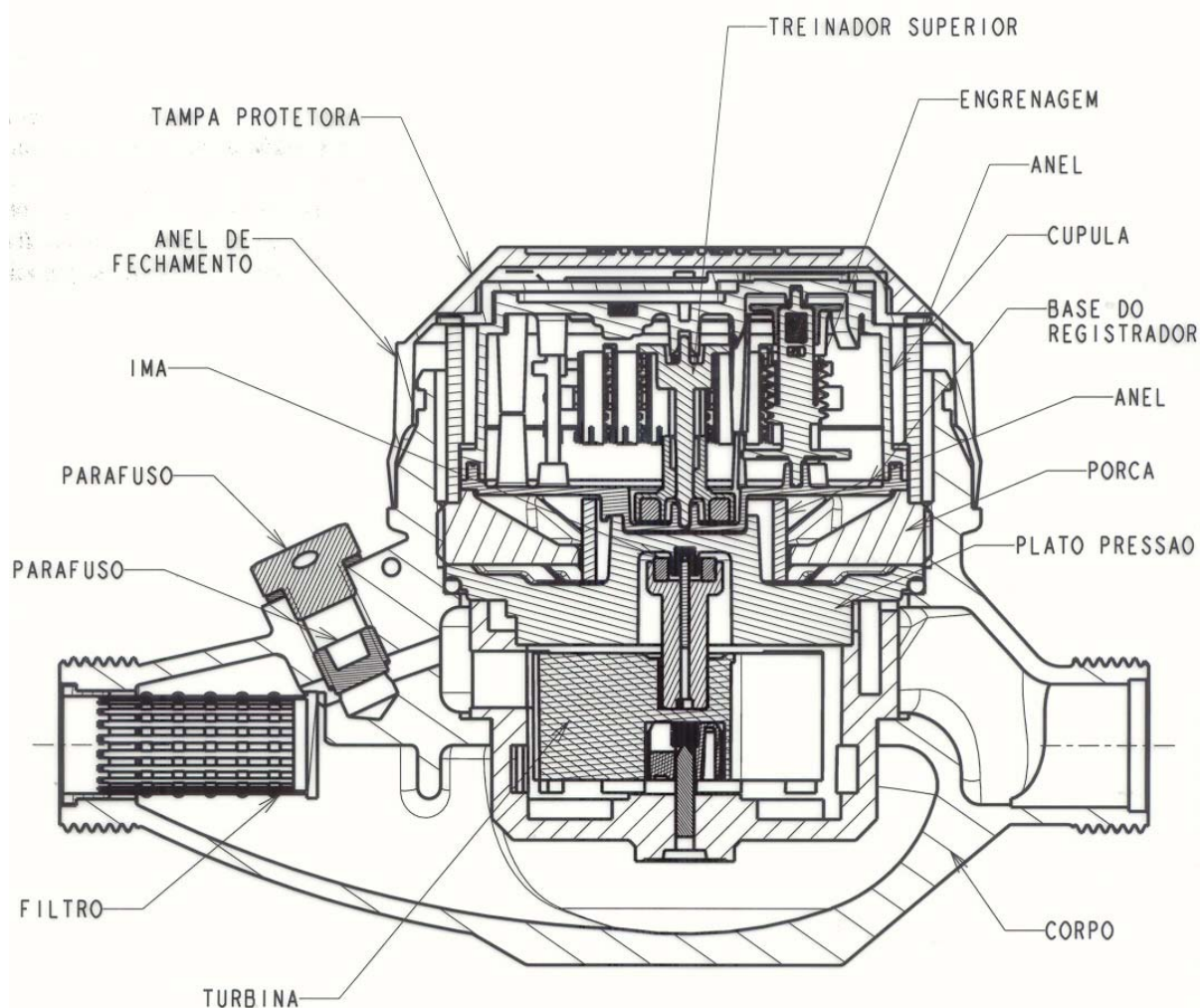
COTAS EM:
S/C

VISTA DO MOSTRADOR

ESCALA:
S/E

Modelo CORONA 1,5 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 / 20 – Classe “B”
Comprimentos 165 / 190 mm

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 052 DE 19 DE abril DE 2004



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL

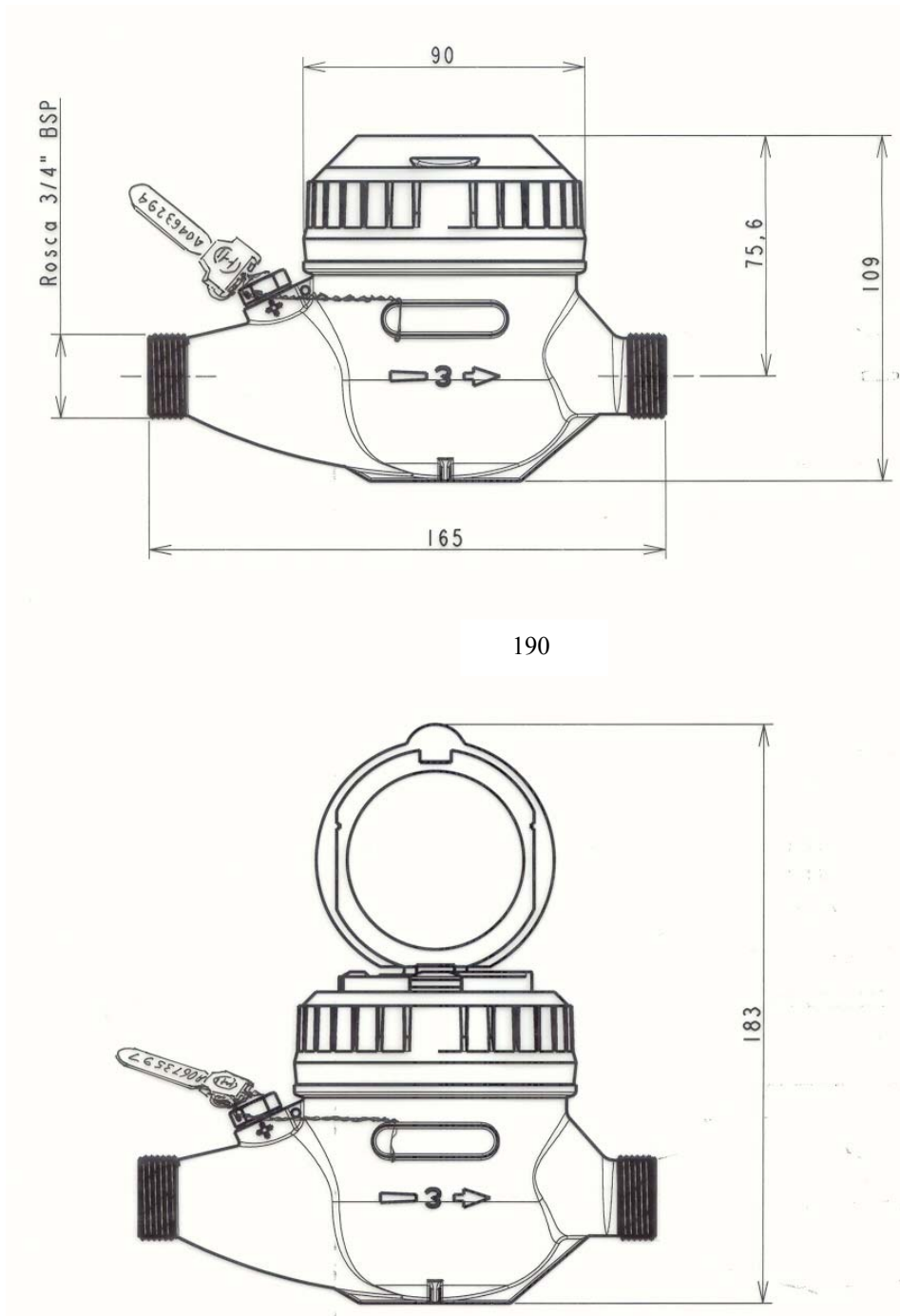
COTAS EM:
S/C

VISTA INTERNA

ESCALA:
S/E

Modelo CORONA 1,5 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 / 20 – Classe “B”
Comprimentos 165 / 190 mm

ANEXO:
02



190

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 052 DE 19 DE abril DE 2004



FABRICANTE:

SAPPEL DO BRASIL

COTAS EM:
S/C

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

Modelo CORONA 1,5 – Qn 1,5 m³/h – DN 15 / 20 – Classe “B”
Comprimentos 165 / 190 mm

ANEXO:
03